



RESOLUÇÃO N° 024/2008-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
__/__/_____.

Referenda as Portarias n° 016/2007-PGM
e n° 005/2008-PGM.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEM;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEM;

considerando a Portaria n° 016/2007-PGM;

considerando a Portaria n° 005/2008-PGM;

considerando o Processo n° 045/2004-PGM, despachos exarados à folha 474;

considerando as decisões tomadas durante a 43ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 02 de maio de 2008;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVADO E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1° - Fica referendada a Portaria n° 016/2007-PGM que aprovou *ad referendum* a composição da Banca Examinadora da Qualificação de Tese do pós-graduando Marcus Vinicius Kvitschal, matriculado no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 50505, com os seguintes membros titulares: Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho (UEM/DAG), Profª Drª Maria Celeste Gonçalves Vidigal (UEM/DAG), Profª Drª Adriana Gonnella (UEM/PGM), Profª Drª Maria de Fátima Pires da Silva Machado (UEM/DBC) e Prof. Dr. Alberto José Prioli (UEM/DBC) e os seguintes membros suplentes: Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto (UEM/DAG), Prof. Dr. Carlos Alberto Scapim (UEM/DAG) e Prof. Dr. Carlos Alberto de Bastos Andrade (UEM/DAG).



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Agronomia
Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento



Artigo 2º - Fica referendada a Portaria nº 016/2007-PGM que aprovou *ad referendum* a composição da Banca Examinadora de Defesa de Tese do pós-graduando mencionado no artigo anterior, com os seguintes membros titulares: Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal (UEM/DAG), Profª Drª Maria Celeste Gonçalves Vidigal (UEM/DAG), Profª Drª Adriana Gonela (UEM/PGM), Profª Drª Claudia Thomazella (Fafijan) e Profª Drª Juliana Parisotto Poletine (Esapp) e os seguintes membros suplentes: Prof. Dr. Carlos Alberto de Bastos Andrade (UEM/DAG) e Prof. Dr. Deonísio Destro (UEL).

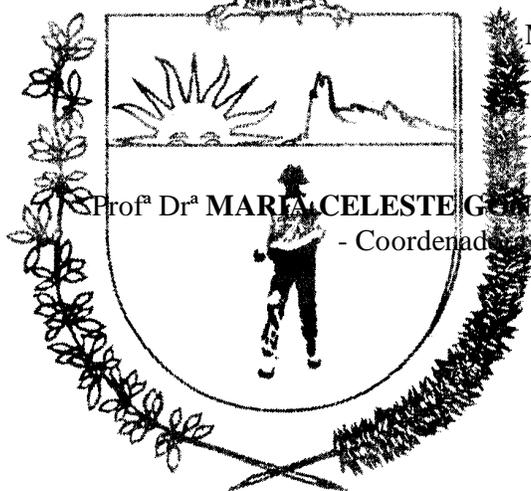
Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.



Maringá, 02 de maio de 2008.



Profª Drª **MARIA CELESTE GONÇALVES VIDIGAL**
- Coordenadora -